PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA	1
PORTARIAS	1

ERRATA
PORTARIA N° 073/2021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2021

A Portaria de nº 073/2021. Publicada na edição nº 052, de 16 abril de 2021, do Diário Oficial do Município de Turiaçu-Ma, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

Onde se lê:

Art. 1° - .... Diretor da Escola Municipal Campos Martins e Escola Municipal de Educação Infantil Sorriso da Criança.

Leia-se

.Art. 1° - ..... Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Sorriso da Criança.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de setembro de 2021.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2021-GP
Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural ? Lei Aldir Blanc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural ? Lei Aldir Blanc.
Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:
I - Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;
II ? Propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município de Turiaçu - MA;
III - Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;
IV - Discutir os resultados obtidos; e
V - Propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57709813d8c824e87823819b4a9eed6ea99d65b9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.
VI - Desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.
Art. 3º Integram o Comitê Gestor:
I ? Quatro representantes da Secretaria Municipal de Cultura do município de Turiaçu ? MA:
a) Carlos Felipe Pereira do Nascimento;
b) Vitor Borges de Conde Júnior
c) Nerivaldo Leite Pereira
d) Marco Antônio de Oliveira;
II - Um representante do Conselho Municipal de Cultura:
a) Suelenilson de Oliveira Martins
III ? Um representante do Setor Jurídico Municipal:
a) Luís Fernando Caldas Filho
IV - Um representante da Contadoria Municipal:
a) Cleberson Ferreira Rodrigues
V - Um representante da Assistência Social Municipal:
a) Charleandro Pimentel de Assis
VI ? Um representante da Secretaria Municipal de Turismo:
a) Rondelson Robsom.
VII ? um representante dos profissionais e artistas culturais, integrante da sociedade civil:
a) Nilber de Oliveira Martins
b) Edinalva Oliveira Wares
Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.
Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.
Art. 6º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.
Art. 7º A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 8º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Dê-se ciência,
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de setembro de 2021.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR inscrito no CPF sob o nº 023.377.153-02, do cargo em comissão de Secretári Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária, do município de Turiaçu.

Art. 8º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Dê-se ciência,
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57709813d8c824e87823819b4a9eed6ea99d65b9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de setembro de 2021.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ITAMAR BENEDITO SIMÃO FERNANDES inscrito no CPF sob o nº 460.398.803-68, para o cargo em Comissão de Secretári Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária, do município de Turiaçu.

Art. 8º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Dê-se ciência,
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de setembro de 2021.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 197/2021.

O Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR a Sra. KACIELE SILVA DA LUZ, inscrita no CPF sob o nº 066.627.723-05 para exercer a função de Chefe do Setor de Compras deste município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de setembro de 2021.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. LUIS FERNANDO CALDAS, inscrito no CPF sob o nº 039.551.133-02, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Turiaçu.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Dê-se ciência,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57709813d8c824e87823819b4a9eed6ea99d65b9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de setembro de 2021.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57709813d8c824e87823819b4a9eed6ea99d65b9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO